



**CNSP**  
CONFEDERAÇÃO  
NACIONAL DOS  
SERVIDORES  
PÚBLICOS



**udemo**  
SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO  
MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Senhor Senador,

São Paulo, 28 de agosto de 2019

**ANTONIO ANASTASIA - PSDB**

As entidades representando mais de 700.000 servidores públicos em todo o Brasil ativos, aposentados e pensionistas, credores de precatórios alimentares, reivindicam a Vossa Excelência que vote **NÃO**, para que a PEC 95/2019, de autoria do Senador José Serra, em tramitação no Senado Federal, não seja aprovada.

### **11 RAZÕES PARA A PEC 95/2019 NÃO SER APROVADA**

- 1 - Descumprimento da Constituição Federal;*
- 2 - Descumprimento da decisão judicial transitado em julgado;*
- 3 - Insegurança jurídica - Ofensa a E.C. 45/2004 - Duração do processo;*
- 4 - Ausência de quitação das dívidas com precatórios alimentares;*
- 5 - Não concilia os interesses dos credores, como afirmado na justificativa da PEC;*
- 6 - Instituição de mais uma moratória, ou seja, a 5ª (quinta): Em 1988 – 8 anos, em 2000 - 10 anos, em 2009 - 15 anos, em 2020- 4 anos e até 2028 mais 4 anos, totalizando 40 (quarenta) anos;*
- 7 - Desnecessidade de nova moratória, devendo utilizar acordo, depósito judicial e compensação;*
- 8 - Falecimento de mais credores (já morreram mais de 100.000 em razão do tempo de espera);*
- 9 - Favorecimento aos Governadores e Prefeitos caloteiros de plantão;*
- 10 - Flagrante impunidade legislativa a favor dos entes devedores;*
- 11 - O pagamento de precatório alimentar não pode ser utilizado como moeda de troca legislativa para aprovação condicionada de qualquer outro projeto.*

Convictos de que Vossa Excelência votará **NÃO À PEC 95/2019 NO SENADO FEDERAL**, diante das razões apresentadas, registramos que estaremos acompanhando e comunicaremos a todos os sócios das entidades.

**JULIO BONAFONTE**

**Diretor Jurídico das entidades**